Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Observação: Elaborar o DFD observando o Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o Decreto 6.320/23 para as demais contratações.

À Secretaria de Administração:

1. SOLICITAÇÃO

Locação de Sistema Integrado (NFSe – ISSQN).

2. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em serviços web para locação de Sistema Integrado de Arrecadação e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – em conjunto com a Fiscalização e acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica–(NFSe) do Município e Nota Fiscal Eletrônica Nacional e da Fiscalização do Simples Nacional.

Nos módulos pretendidos, deve ser possível lançar e controlar de forma segura todos as informações, permitindo a criação de um Portal do Cidadão onde qualquer contribuinte do município acessa via INTERNET e verifique a sua situação junto ao erário público municipal, possibilitando o cumprimento das determinações do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº63/2003), onde o sistema armazena todas as operações feitas por todos os usuários.

3. QUANTITATIVO

1 (uma) Locação de Sistema Integrado de Processos Administrativos, Fiscalização, Arrecadação e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), Simples Nacional e Nota Fiscal.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do serviço.

4.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5. ESPECIFICAÇÃO

1 (um) Locação de Sistema Integrado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso para aquisição através da ficha 61.05, disponibilizado pela Secretaria de Finanças em anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do serviço será por Compra Direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Secretário Municipal de Finanças, José Augusto Battaiola CPF: 710.456.198-68.

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

Através de apresentação de 03 (três) Orçamentos da Execução do Sistema Solicitado, constatamos que o menor valor, foi de R$ 5.269,30 (Cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) da empresa Webfisco Tecnologia Eireli EPP, CNPJ: 01.306.112/0001-38, estando abaixo da média apresentada pelo Relatório de Pesquisa de Preço anexo, de R$ 8.551,16 e a mediana de R$ 7.719,60 e, com isso, sendo pertinente sua contratação para a execução do serviço solicitado ao fornecedor.

Barra Bonita, 20 de outubro de 2026.

José Augusto Battaiola
Secretário Municipal de Finanças